

DECRETO Nº 26.162

APROVA O REGULAMENTO PARA A 38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

CONSIDERANDO que o concurso previsto no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação da população municipal através da prática de atividades esportivas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 7361, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5107 de 02/06/2016

38ª Corrida de São Pedro

1 – A PROVA

A prova pedestre **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 25 de junho de 2016, às 16h na cidade de Cachoeiro de Itapemirim / ES, com largada na Praça de Fátima, localizada na Avenida Beira Rio, Centro, nesta cidade, na distância de:

5 km com Início: Av. Beira Rio; sobe a Rod. Gumercindo Moura Nunes; entra na Gen. Ozires de Almeida Freitas; segue na rua Maurílio Coelho; atravessa a Ponte da Ilha da Luz; segue na rua Samuel Levi; atravessa a ponte Carim tanure; segue na rua sete de setembro e finaliza na avenida beira rio.

E 10 km com início: Beira Rio; sobe a Rod. Gumercindo Moura Nunes; entra na Gen. Ozires de Almeida Freitas; segue na rua Maurílio Coelho; atravessa a Ponte da Ilha da Luz; segue na rua Samuel Levi; segue na av. Pinheiro Junior; segue na rua Moreira; siga na rua Cel. Borges, siga na rua João Valdino; atravesse a ponte do Arco; siga na rua Amâncio Silva; siga a rua 25 de Março; siga a rua Sete de Setembro e termina na avenida beira rio no mesmo local da largada.

Com participação de **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS**, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 – PROMOÇÃO e APOIO

A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cachoeiro de Itapemirim e terá apoio dos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros Militar do ES, Guarda Municipal, PM-ES e Tiro de Guerra

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos completos.

3.2 A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será dividida nas seguintes categorias, masculino e feminino:

Feminino: 5 km e 10 km

Masculino: 5 km e 10 km

4 – LARGADA

A largada será efetuada às 16h. No momento da largada, os atletas NÃO serão diferenciados entre PELOTÃO DE ELITE e demais. Será largada única, tanto para os 5 km e 10 km, masculino e feminino.

5 - INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão limitadas a 600 (seiscentos) atletas e poderão ser feitas no período de 13 de junho a 21 de junho, até às 23h59min ou quando for completado o limite de inscrição.

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br a partir do dia 13 de junho de 2016 as 00h00min horas.

5.3 O custo da inscrição será de 01 (hum) pacote de fralda geriátrica nos tamanhos M, G, GG ou XG que será doado para instituições ou abrigos do município.

5.4 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

5.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.
- c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da Corrida até 30 minutos após sua divulgação.

6 - ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

6.1 Entrega de kit

a) A entrega do kit será efetuada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, RUA HENRIQUE DUTRA NICÁCIO (Ginásio de Esportes Nello Volla Borélli) única e exclusivamente no Dia 24/06/2016 das 12:00 às 20:30h.

b) Para a retirada do kit, será necessário apresentar:

- Documento de identidade oficial com foto; em caso de outra pessoa retirando será exigido uma procuração e em duas vias sendo que uma ficará retida momento da retirada do kit.
- 01 (hum) pacote de Fralda Geriátrica.

Obs. 1.: O atleta receberá um número de peito, contendo o número de inscrição e nome do atleta inscrito, 04 alfinetes e picote para guarda-volumes. Pulseiras de segurança para controle de entrega de medalhas com a logo do evento e da municipalidade que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

Obs. 2.: O atleta receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

Obs. 03.: O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme disponibilidade de tamanho e chip de cronometragem.

Obs. 04.: Não serão entregues kits no dia do evento.

OBS. 05: Os Kits de alimentação serão entregue no término da prova.

7 - DA COMPETIÇÃO

7.1 A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada:

Data: 25 de junho de 2016 (sábado)

Local da Largada e Chegada: Na Praça de Fátima, localizada na Avenida Beira Rio, centro Cachoeiro de Itapemirim.

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 15:00h

Horário da Largada: 16h.

Distância do Percurso: 5 km e 10 km

7.2 A distância de 10 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

7.3 A distância de 5 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

7.4 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
 - Não passar pelos tapetes de controle de chip;
 - Dificultar a ação de outros concorrentes;
 - Chegar sem o número de identificação;
 - Apresentar durante a corrida conduta anti desportiva;
 - Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
 - Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
 - Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
 - Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
 - Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.
- 7.5 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do primeiro colocado.

8 - PREMIAÇÃO

8.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso e terminarem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado e constarem na lista de classificação oficial.

TROFÉUS

Para os 05 (cinco) primeiros colocados das categorias, masculino e feminino gerais citados no artigo 3.2.

Haverá premiação para os (03) primeiros colocados por faixa etária das categorias masculino e feminino nos 5 e 10 km.

Sendo:

1º lugar- troféu

2º lugar- medalha prateada

3º lugar- medalha de bronze

Segue faixa etária para ambos os sexos:

1. 16/19

2. 20/24

3. 25/29

4. 30/34

5. 35/39

6. 40/50

7. 51/59

8. 60 em diante

Haverá premiação especial em pecúnia (cheque) para os 05 (cinco) primeiros colocados gerais no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 750,00
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 350,00
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 250,00
- 4º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 100,00
- 5º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 50,00

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$1.000,00
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 500,00
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 250,00
- 4º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 150,00
- 5º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 100,00

8.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas.

8.3 Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação.

9 – APURAÇÃO

A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip), sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta.

Obs.: Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão organizadora da Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, NÃO se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2. A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

10.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

10.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

10.5 Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, apoio e guardas de trânsito.

10.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

10.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

10.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e guarda-volumes.

10.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda E NÃO SE RESPONSABILIZA que sejam deixados valores e equipamentos no guarda-volumes tais como dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), etc.

10.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes.

10.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus APOIADORES E REALIZADORES de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS que venham a extraviar-se durante sua participação no EVENTO.

10.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

10.13 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

10.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

10.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO